



Poder Executivo

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. ORIGEM: PROCESSO ADM. Nº 1936/2025. CONTRATADO(A): **ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO.** OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual de 05/04/2025 a 04/04/2026. DOTAÇÃO: 10.302.0019.2.433-33.90.91. **RENATO SANTOS OLIVEIRA. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-16	Rua Agostinho Ferreira - B. Morada do Sol
Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-09	Rua Camilo Abdulmassih - B. Morada do Sol
Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-08	Rua Camilo Abdulmassih - B. Morada do Sol
Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-14	Rua Agostinho Ferreira - B. Morada do Sol
Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-15	Rua Agostinho Ferreira - B. Morada do Sol
José Francisco Franco	SE-21-01-07-01	Av. 47 - B. Elândia
Péricles de Andrade Chaves	SE-12-05-03-08	Rua das Palmeiras - B. Novo Horizonte

Ituiutaba, 04 de abril de 2025. **JÚLIO CESAR JACOB**, Chefe de Seção Fiscal de Obras Particulares, Portaria n.º 163/2021Sec. Municipal de Planejamento.

Aviso

EDITAL DE AUTUAÇÃO

Em vistorias realizadas no dia 03/04/2025, foram autuados os imóveis abaixo listados, que foram objeto de Edital de Notificação publicado no Diário Oficial de Ituiutaba-MG no dia 17/03/2025, os quais continuaram em desacordo com os dispositivos de limpeza do Código de Posturas do Município de Ituiutaba, Lei Municipal nº 1.363 de 10 de dezembro de 1970.

Portanto, de acordo com o artigo 145, da Lei Municipal nº 1.363, de 10 de dezembro de 1970, que institui o Código de Posturas no Município de Ituiutaba são autuados os proprietários dos lotes abaixo listados com as respectivas multas devido a **não realização a correta limpeza dos terrenos/imóveis.**

Por fim, em caso da não realização da devida limpeza dos imóveis, esta poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Decreto Municipal 9.887, de 30 de agosto de 2021, e caso ocorra os custos do trabalho serão inseridos na dívida ativa do proprietário para com o Município de Ituiutaba.

Proprietário	Cadastro do Imóvel	Endereço
Abdo Messias Netto e Irmão	SO-11-02-22-07	Rua Camilo Abdulmassih - B. Morada do Sol

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em vistoria realizada, foram notificados os imóveis abaixo listados, pois se constatou que os mesmos se encontram sem condições de uso, tomados por sujeira e mato e em alguns casos, servindo como abrigo para usuários de drogas e andarilhos. Os imóveis estão em ruína, estando assim em contrariedade com o Código de Posturas do Município de Ituiutaba, Lei Municipal nº 1.363 de 10 de dezembro de 1970.

Portanto, de acordo com os artigos 267 e 268, da Lei Municipal nº 1.363, de 10 de dezembro de 1970, que institui o Código de Posturas no Município de Ituiutaba, notifico, os proprietários dos imóveis abaixo listados para **realizarem a demolição dos mesmos no prazo de 05 (cinco) dias** a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital.

Proprietário	Cadastro do Imóvel	Endereço
Ana Maria Vinhais de Souza	SE-21-08-19-27	Av. Rodésia nº 1447 - B. Brasil
Cesário Ferreira dos Santos	SO-21-01-20-15	Rua Ipiacu nº 482 - B. Pirapitinga
Elpídia Maria da Costa	SO-21-03-15-18	Av. 45 nº 614 - B. Natal
Gil Márcio Pimenta	SO-21-01-08-1A	Av. Dr. Omar de Oliveira Diniz nº 769 - B. Pirapitinga
Lázaro Domingues de Queiroz	SO-11-03-20-09D	Rua Cel. Conceição Barbosa nº 457 - B. Platina
Maria de Souza	SO-11-10-13-01	Rua Antônio de Souza Martins nº 351 - B. Pirapitinga
Mercídia Queiroz de Faria	SO-11-07-15-08	Rua Joaquim Teodoro de Carvalho nº 581 - B. Platina
Onildo Soares Galvão	SO-11-10-06-15	Rua José Carlos Pereira nº 513 - B. Platina

Ituiutaba, 04 de abril de 2025. **JÚLIO CESAR JACOB**, Chefe de



Seção Fiscal de Obras Particulares, Portaria n.º 163/2021 Sec. Municipal de Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em vistoria realizada, foi notificado o imóvel abaixo listado, pois se constatou que o mesmo se encontra sem condições de uso, tomado por sujeira e mato e em alguns casos, servindo como abrigo para usuários de drogas e andarilhos. O imóvel está em péssimas condições de uso, estando assim em contrariedade com o Código de Posturas do Município de Ituiutaba, Lei Municipal n.º 1.363 de 10 de dezembro de 1970.

Portanto, de acordo com os artigos 296 ao 298, da Lei Municipal n.º 1.363, de 10 de dezembro de 1970, que institui o Código de Posturas no Município de Ituiutaba, notifico, o proprietário do imóvel abaixo listado para **realizar o fechamento do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias** a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital.

Proprietário	Cadastro do Imóvel	Endereço
Marya Eduarda Annuska Silva	SE-11-15-18-26	Av. Alcides Junqueira n.º 403 - B. Junqueira

Ituiutaba, 04 de abril de 2025. **JÚLIO CESAR JACOB**, Chefe de Seção Fiscal de Obras Particulares Portaria n.º 163/2021 Sec. Municipal de Planejamento